

Projeto de Lei n°48-A

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Água Comprida aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto ao Poder Executivo, no corrente exercício, o Crédito Especial da importância de Cr\$ 50.000,00 para atender as despesas seguintes:

Serviços de Utilidade Pública		
Construção de Estradas e Pontes		
8-82-4	Pneus, Peças e consertos em Veículo	Cr\$ 50.000,00

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida, 11 de Junho de 1960